

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL ARI/UPE 01/2021 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

A Assessoria de Relações Internacionais da Universidade de Pernambuco, visando proporcionar oportunidades para a entrada nos cursos de pós-graduação da instituição e de outras IES no Brasil, torna público, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanholaas, estabelecendo as seguintes normas:

1. Das disposições preliminares:

- 1.1 O exame de proficiência será aplicado online pela Assessoria de Relações Internacionais da Universidade de Pernambuco.
- 1.2 Estará aberto aos que desejam obter **declaração de proficiência de leitura em Língua Estrangeira, emitida pela UPE.**
- 1.3 O exame será constituído de uma prova de inglês e espanhol e visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira do candidato, com vistas ao cumprimento adequado das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado, conforme regulamentação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

2. Dos requisitos:

- 2.1 Poderão ser inscrever para o exame de proficiência em língua estrangeira:
 - Concluintes de cursos de graduação.
 - Graduados, com intuito de realizar seleção em programas de pós-graduação.
 - Alunos de Pós-Graduação que necessitam do documento para comprovação de proficiência.

3. Das Inscrições:

- 3.1 O valor da inscrição para realização de cada prova é R\$ 100,00 (cem reais).
 - 3.1.1 O pagamento deverá ser **realizado via PIX**, preenchendo os dados bancários para a seguinte conta:
IAUPE PROFICIENCIA UPE
CNPJ: 03.507.661.0001-04
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3234-4
CONTA CORRENTE: 11835-4

- 3.1.1.1 Não serão aceitas outras formas de pagamento.
- 3.2 Para concluintes de graduação e pós-graduação da UPE com matrícula ATIVA, haverá desconto de 20%. Para estudantes de baixa renda, haverá desconto de 50%.
- 3.2.1 Para solicitação do desconto o(a) candidato(a) deverá preencher, entre os dias 02/08/2021 e 13/08/2021, o formulário no link <https://forms.gle/n8Hw6HSF9FGS7tRJ6> para aprovação do desconto, enviando a seguinte documentação comprobatória
- Para estudantes da UPE, envio do histórico oficial ou declaração de matrícula, assinado pela Instituição.
 - Para candidato(a) de baixa renda, extrato do CADÚNICO que comprove renda per capita inferior a um salário-mínimo.
- 3.3 Os descontos para concluintes e baixa renda não serão cumulativos. O(a) candidato(a) deverá escolher uma das categorias a solicitar o desconto.
- 3.4 As solicitações de desconto serão aprovadas ou reprovadas e a resposta será enviada para o e-mail do(a) candidato(a).
- 3.5 A inscrição será realizada de forma online, a partir do preenchimento do link <https://forms.gle/QooFDU2khuuy8A4Z9>, entre os dias 16/08/2021 e 17/09/2021.
- 3.5.1 Para o preenchimento do formulário é obrigatório o uso de uma conta google do(a) candidato(a).
- 3.5.2 A conta deve fornecer nome e sobrenome do candidato. Não será permitido contas com apelidos e nomes de terceiros.
- 3.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (anexados ao formulário):
- Documento oficial com foto e dentro da validade (RG, CNH, CTPS, Passaporte).
 - CPF
 - Comprovante do PIX (pode ser um print da tela, desde que venha com a identificação do depositante e da conta bancária fornecida no edital, valor depositado e aviso de transação efetuada).
 - Histórico escolar ou declaração de matrícula, com assinatura e carimbo da instituição.
- 3.6.1 A inscrição só será validada com a comprovação do depósito.
- 3.6.1.1 Se o PIX for realizado por conta bancária de terceiros, a descrição da transação deverá conter o nome do candidato.
- 3.6.2 Os documentos devem ser enviados em PDF pelo formulário, em arquivo único.
- 3.6.3 O documento deve estar em perfeitas condições de leitura.
- 3.6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento adequado das informações e envio da documentação no formato especificado por este edital.

3.7 Sob nenhuma circunstância, o valor depositado será devolvido ao candidato(a).

3.8 Caso opte pela realização das duas provas, o candidato(a) deverá realizar duas inscrições.

4. Do exame:

4.1 O exame tem a finalidade de avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de texto por parte do(a) candidato(a).

4.2 As provas ocorrerão no dia 26/09/2021, com os seguintes horários:

- Inglês: 10h
- Espanhol: 14h

4.2.1 O link da sala será enviado em até uma semana de antecedência para o e-mail dos inscritos.

4.2.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) em acessar o e-mail enviado no formulário para receber as informações necessárias para a realização da prova.

4.2.3 Não será aceita a entrada de candidatos na sala após o início das provas.

4.3 O tempo de duração de cada exame é de duas (2) horas.

4.4 Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deve:

- Utilizar o computador.
- Habilitar câmera e áudio.
- Ter acesso à internet.
- Estar sozinho(a) e em um local silencioso.

4.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de acesso à plataforma e realização da prova. Não nos responsabilizaremos por queda de energia, internet ou interrupção da plataforma por motivos relacionados ao equipamento do(a) candidato(a)

4.6 Para fazer a prova, o(a) candidato(a) deve utilizar um computador com os seguintes requisitos:

- Webcam
- Sistema operacional Windows 7, 8,8.1 e 10, Linux ou IOS.
- Browser Google Chrome ou MozillaFirefox
- Internet de no mínimo 10 MB - preferência via cabo.

4.7 É proibido durante a realização da prova, sob pena de eliminação:

- Utilizar tradutor.
- Se levantar da frente do computador em qualquer momento da prova.
- Desligar áudio e/ou câmera em qualquer momento da prova.
- Utilizar o telefone e/ou outro meio de comunicação que não seja o computador.

- Utilizar outro aplicativo e abrir outras abas no navegador que não seja da prova.
 - A presença de outra pessoa no local em que o(a) candidato(a) está
- 4.8 A execução da prova será monitorada por aplicativo, portanto, todas as atividades durante a prova serão enviadas para a coordenação do exame. **Ao realizar a prova, o(a) candidato(a) está ciente que sua atividade será monitorada somente durante a execução do exame, com o monitoramento de abertura de abas do navegador e aplicativos, captação de imagens e gravação do áudio. O relatório será confidencial e de exclusivo acesso à coordenação do exame, que apagará todos os dados após 30 dias corridos da aplicação da prova.**
- 4.9 O relatório gerado pelo monitoramento será analisado após a prova para conferência de irregularidades durante a execução da prova. Caso seja comprovado irregularidade, o(a) candidato(a) será reprovado no exame.
- 4.10 Todo o exame será gravado e supervisionado pela coordenação.
- 4.11 Todas as informações presentes no edital e outras concernentes à realização da prova serão enviadas para o e-mail de inscrição dos(as) candidatos(as).
- 4.12 A coordenação do exame não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos pessoais do(a) candidato(a), como queda de energia, de rede de internet ou qualquer outro tipo de problema que impeça de o(a) candidato(a) possa fazer a prova de acordo com os termos do edital e das recomendações enviadas por e-mail.

5. Dos resultados e divulgação de informações:

- 5.1 Após a correção das provas, serão atribuídas as seguintes escalas: APROVADO e REPROVADO.
- 5.2 O(a) candidato(a) deverá acertar 70% das questões para ter a condição de aprovado no exame.
- 5.3 Os resultados e todas as etapas do edital serão disponibilizados no site da UPE, na parte de Relações Internacionais e por meio das redes sociais da Assessoria de Relações Internacionais.
- 5.4 Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), que deverá ser realizado por e-mail até o 48 horas após a divulgação do resultado. A comissão avaliará o recurso em até 48 horas.
- 5.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados, bem como o envio de possíveis recursos dentro do prazo estipulado.

6. Da emissão da declaração de proficiência:

- 6.1 A Assessoria emitirá declaração de proficiência em língua inglesa e/ou língua espanhola. Tal documentação não substitui provas de certificação e proficiência, como TOEFL, DELE e afins.
- 6.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o programa de pós-graduação selecionado aceitará o documento.
- 6.3 A declaração será enviada por e-mail em modelo único. Será vedado a alteração do documentação do documento ou solicitações de envio em outros formatos ou modelos.

7. Das disposições finais:

- 7.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos e cumprir todas as regras estabelecidas no edital e seguir as demais recomendações enviadas por e-mail.
- 7.2 Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail secretaria.internacional@upe.br, com o início do assunto no seguinte modelo EDITAL PROFICIÊNCIA 2021 – (assunto a ser tratado).
- 7.3 Não nos responsabilizamos por mensagens enviadas fora do modelo apresentado ou por respostas por outros meios de comunicação.
- 7.4 Casos omissos ao edital serão analisados pela comissão responsável pelo exame.

Recife, 02 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Igor Lapsky
Assessor de Relações Internacionais
Universidade de Pernambuco

Anexo I – Cronograma

Divulgação do edital	02/08/2021
Período de solicitação de desconto	02/08/2021 – 13/08/2021
Prazo para respostas dos descontos	15/08/2021
Inscrição	16/08/2021 – 17/09/2021
Prova	26/09/2021
Resultado parcial	28/09/2021
Recursos	29/07/2021 – 01/10/2021
Resultado	10/10/2021